TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio

A **Tegma Gestão Logística S.A.** ("**Tegma**" ou "**Companhia**" – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de novembro de 2026, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, conforme segue:

> R$70.553.416,04 (setenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), ou R$ 1,07 (um real e sete centavos) por ação, sendo: (i) R$52.750.217,60 (cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R$0,80 (oitenta centavos) por ação; e (ii) R$17.803.198,44 (dezessete milhões, oitocentos e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R$0,27 (vinte e sete centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2026, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 17,5% (dezessete e meio por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 9 de novembro de 2026 ("Data de Corte"), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex- dividendos e ex-juros sobre capital próprio" a partir de 10 de novembro de 2026, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 19 de novembro de 2026, conforme as seguintes instruções:

i. Os acionistas cujas ações estejam depositadas na B3, receberão seus proventos de acordo com os procedimentos adotados pelas respectivas instituições custodiantes ou corretoras com as quais mantenham relacionamento;

ii. Os acionistas registrados nos livros escriturais da Companhia que estiverem com o cadastro atualizado terão os valores creditados automaticamente, na conta bancária indicada em seu cadastro escritural;

iii. Os acionistas com **pendências cadastrais** ou que **necessitem atualizar** seus dados deverão proceder com a regularização por um dos canais abaixo:

 a. Acesse o aplicativo Itaú utilizando sua agência, conta e senha eletrônica. Em seguida, selecione: Menu > Investimentos > Área do investidor > Acompanhamento Escrituração > Alteração Cadastral.

 obs.: Caso ainda não possua relacionamento com o Itaú, você poderá utilizar os canais abaixo para iniciar o atendimento e obter o suporte necessário.

 b. **Agências Itaú Unibanco:**

 Compareça a qualquer agência Itaú Unibanco portando os documentos originais ou cópias

autenticadas do Formulário Cadastral devidamente assinado, documento de identificação com CPF, comprovante de residência e comprovante de titularidade da conta bancária. O formulário de alteração cadastral está disponível por meio do link:

i. **Formulário Cadastro - PF**

ii. **Formulário Cadastro - PJ**

iv. **Atendimento ao Investidor**: Em caso de dúvidas, necessidade de orientação sobre atualização cadastral ou acompanhamento de solicitações, os acionistas poderão contatar a Itaú Corretora de Valores S.A. pelos canais abaixo:

a. **Capitais/Regiões Metropolitanas**: 3003-9285

b. **Demais localidades**: 0800-720-9285

c. **Horário de atendimento**: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

d. **Assistente Virtual WhatsApp**: 11 3003-9285 disponível 24 horas por dia para consulta de informações e obtenção de checklists dos serviços escriturais.

v. **Importante**: A atualização cadastral é indispensável para garantir o correto processamento e crédito dos proventos, pois, de acordo com a Lei das S.A. (parágrafo II, alínea "a"), os dividendos e JCP prescrevem em 3 anos a partir da data de início de pagamento definida pela companhia emissora das ações.

Os acionistas que realizarem a atualização cadastral após a data de pagamento terão seus dividendos disponibilizados a contar do 3º (terceiro) dia útil contado da efetiva regularização do cadastro junto ao escriturador.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2026.

Ramón Pérez Arias Filho
Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

Contatos de RI:
Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.
N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18
Public Company

Notice to Shareholders – Dividends and IoE distribution

Tegma Gestão Logística S.A. ("**Tegma"** or the **"Company"** – B3: TGMA3), informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company's Board of Directors held on November 4, 2026, a proposal for the payment of distributions (interim dividends and interest on equity) for the quarter ended September 30, 2026, was approved, as follows:

> R$70,553,416.04, or R$1.07 (one Brazilian real and seven centavos) per share, consisting of: (i) R$52,750,217.60 as interim dividends, corresponding to R$0.80 per share; and (ii) R$17,803,198.44 as interest on equity, corresponding to R$0.27 per share.

Interest on equity shall be credited against the mandatory dividends for the 2026 fiscal year, in accordance with Article 9, paragraph 7, of Law No. 9,249/95. Such amounts shall be subject to income tax at a rate of 17.5% (seventeen and a half percent), except for shareholders who are proven to be exempt or immune from such tax. All holders of the Company's common shares as of November 9, 2026 (the "Record Date"), shall be entitled to receive these payments; the Company's shares shall be traded "ex-dividends and ex-interest on equity" starting from November 10, 2026, inclusive.

Payments will be made on November 19, 2026, in accordance with the following instructions:

i. Shareholders whose shares are deposited with B3 will receive their earnings in accordance with the procedures adopted by their respective custodian institutions or brokerage firms with which they maintain a relationship;

ii. Shareholders registered in the Company's book-entry records whose registration details are up to date will have the amounts automatically credited to the bank account indicated in their book-entry registration;

iii. Shareholders with pending registration issues or those who need to update their information must resolve these matters through one of the channels below:

a. Access the Itaú app using your branch number, account number, and electronic password. Then, select: Menu > Investments > Investor Area > Bookkeeping Tracking > Registration Update

Note: If you do not yet have an existing relationship with Itaú, you may use the channels below to initiate contact and receive the necessary support.

b. Itaú Unibanco branches:

Visit any Itaú Unibanco branch, bringing the original documents or certified copies of the duly signed Registration Form, an identification document containing your CPF (taxpayer ID), proof of residence, and proof of bank account ownership. The registration change form is available via the following link:

i. Registration Form - Individual (PF)

ii. **Registration Form - Legal Entity (PJ)**

iv. **Investor Services**: In the event of questions, a need for guidance regarding the updating of registration details, or to track the status of requests, shareholders may contact Itaú Corretora de Valores S.A. through the channels below:

a. **State capitals/Metropolitan regions:** 3003-9285

b. **All other locations:** 0800-720-9285

c. **Service hours:** Monday to Friday, from 9:00 AM to 6:00 PM

d. **WhatsApp Virtual Assistant:** 11 3003-9285, available 24 hours a day for information inquiries and to obtain checklists for corporate services.

v. **Important**: Keeping your registration information up to date is essential to ensure the correct processing and crediting of earnings; under the Brazilian Corporation Law (Section II, item "a"), the right to claim dividends and interest on equity (IoE) expires three years from the payment start date established by the issuing company.

Shareholders who update their registration details after the payment date will have their dividends made available starting from the 3rd (third) business day following the actual regularization of their registration with the registrar.

São Bernardo do Campo, November 4, 2026.

Ramón Pérez Arias Filho
Chief Financial and Administrative Officer and Investor Relations Officer

Investor Relations Contacts:
Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br